



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

AUTORIZA REPRESENTAR CANOINHAS EM CONFERÊNCIA DA OMS

O Vereador João Grein, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a representar o Município de Canoinhas e a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco - AMPROTABACO, na 6ª Conferência das Partes – COP6, da Organização Mundial de Saúde – OMS, a ser realizada no período de 10 a 19 de outubro, na Rússia.

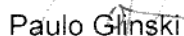
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento do Município - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 06 de outubro de 2014.

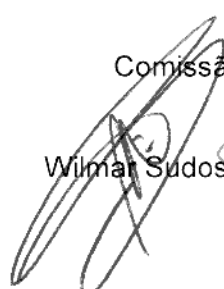
Comissão de Justiça e Redação

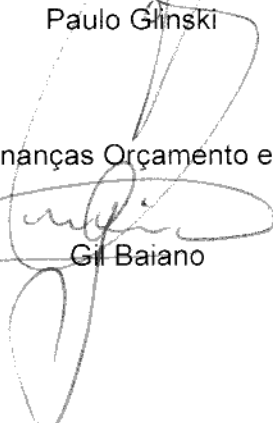

Cris Arrabar

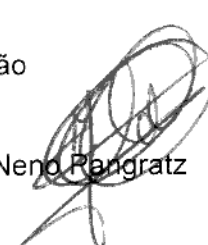

Paulo Ginski


Genérico

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização


Wilmar Sudoski


Gil Baiano


Neno Pangratz